PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 319/2026.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS GANDOLFI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 7399, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 04 de março de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9759 / 2026
Data da Publ. 30/ 01 /2026
Data Saída 30/ 02 /2026
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de